



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 05 de junho de 2013.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N°. 184/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares sem vencimento, por um período de até 02 (dois) anos, a servidora efetiva **JANINE VICENTE DIAS**, ocupante do cargo de Professor A, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 31 de maio de 2013.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL